



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0008847-1

Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 070885587

328ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

10606-22-SP-HEL (SEI 1020.2022/0002372-2)

Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DACON / AZZONI ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS

Local: Avenida Cidade Jardim, 400

Contribuinte: 015.117.0289-3

Assunto: Alvará de Instalação de Heliponto

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do nos termos do inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013, do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e do §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094/2018, em pedido de Alvará de Instalação de Heliponto, protocolado em 03/02/2022, na vigência das Leis nº 15.723/2013 e 16.402/2016 e do Decreto nº 58.094/2018, em zona de uso ZEU, na Subprefeitura Pinheiros.

MANIFESTAÇÃO/011/CAIEPS/2022

A CAIEPS, em sua 328ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de setembro de 2022, nos termos das atribuições dadas pelos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 e março de 2018, e pelo §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2018, após debates, entendeu, por maioria de votos, por submeter o presente a CTLU, pela competência, para deliberação e ponderando que o heliponto apresenta as seguintes características operacionais.

- I. Número de ciclos diários: 03 (três) ciclos das 7h às 19h e 0 (zero) das 19h às 22h, preferencialmente em horários de pico do trânsito de veículos terrestres (fora dos horários de aulas);
- II. Helicóptero de projeto: Bell 206;
- III. Capacidade máxima (resistência do pavimento): 4,0 toneladas.

PEDRO JOSÉ BOTANI
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria SGM 70/2019

VOTARAM: Pedro José Botani, Katleen Mayumi Minoda, Juliana Henrique Bezerra Chaves, Ricardo Vaz Guimarães De Rosis, Maria Lucia Palma Latorre, Luciana Yanagimori Ueta e Juliano Ribeiro Formigoni,

ABSTENÇÃO: Denise Falcão Pessoa.

PRESENTES AINDA: Cecilia Ayako Tsuruda, Mariana Poli Gortan, Mariely Ferreirados Reis Luz, Marília Fernandes, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Victor Nozomi Eakai Shimakage.



Pedro José Botani

Assessor(a) II

Em 29/09/2022, às 08:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070885587** e o código CRC **18D61A92**.
